



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 010/2018

Nomeia Conselho Municipal de Turismo e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no Uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 86 inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade a Lei Municipal nº 1.404 de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º.NOMEAR, os membros que comporão o Conselho Municipalde Turismo - COMTUR, na forma seguinte:

I – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Efetivo: Vilmar Pinto Borges

Suplente: Vitor Hugo Araújo

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Efetivo: Nivalda Martins Ferreira Alves

Suplente: Marislene Maria Correa

III – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Efetivo: Michel Luiz Cândido Araújo

Suplente: Polyana de Oliveira Caires

IV – REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE CULTURA

Efetivo: Carmelita de Oliveira da Silva Araújo

Suplente: Vani Jacinta dos Reis Peres Duarte

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Efetivo: Luiz Antônio Rodrigues

Suplente: Delma Francisca de Oliveira

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Efetivo: Sandra Correa de Araújo

Suplente: Telma Rodrigues de Matos Fernandes

VII – REPRESENTANTE DO COMÉRCIO E RESTAURANTES DO MUNICÍPIO

Efetivo: Maria Edna Flores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

Suplente: Renato Alves Fonseca Ferraz

VIII – REPRESENTANTE DE BARES E SIMILARES DO MUNICÍPIO

Efetivo: Fabiana Raquel da Cunha

Suplente: Maria Rodrigues de Matos

IX – REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE LAGAMAR – CDL

Efetivo: Marcilene Rodrigues Pereira

Suplente: Sidea Alves Gurgel Barbosa Nogueira

X – REPRESENTANTE DOS LOJISTAS E VESTUÁRIO

Efetivo – Ezimar Teixeira da Silva Souza

Suplente: América da Consolação Ribeiro Caixeta

XI – REPRESENTANTE DO SALÃO DE BELEZA E ESTÉTICA

Efetivo: Silvânia Dias Léllis

Suplente: Rosângela Mateus de Freitas

XII – REPRESENTANTES DOS HOTELEIROS DE LAGAMAR

Efetivo: Kleber Dourado Flores

Supletivo: Sebastiana Cândida Mateus

XIII – REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE LAGAMAR

Efetivo: Anderson Alves da Silva

Suplente: Núbia Cristina Simão

XIV – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGAMAR

Efetivo: Márcio Antônio Pereira

Suplente: Antônio Borges dos Santos

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.

Art. 3º. As competências e demais atribuições do Conselho, são as constantes da Lei Municipal nº 1.404 de 27 de abril de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE.

Lagamar, 07 de Fevereiro de 2018.

José Alves Filho
Prefeito Municipal